



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 436 /2.009 – AESJ
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.009

- **UNIFICA A FORMAÇÃO DA COBRANÇA POR MODALIDADES INDIVIDUAIS ENTRE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA.**

ALDARI RAIMUNDO FIGUEIREDO, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária **RESOLVE:**

- 1 – Em cumprimento a Resolução 070/2009-CONS. de 01.09.2009, unificar a forma da cobrança das mensalidades, extinguindo a cobrança por modalidade individuais entre musculação e ginástica dando direito ao usuário de fazer duas modalidades, conforme tabela abaixo:

Mensalidade para associado: R\$- 50,00

Mensalidade para associado/família: R\$- 45,00

Esta portaria entre em vigor a partir do dia 01.10.2009 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

São José dos Campos 05 de setembro de 2.009

ALDARI RAIMUNDO FIGUEIREDO
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br
Site: www.aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959